



TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA ARTÍSTICA BRUNO & MARRONE AO 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2024.**

01. JUSTIFICATIVA:

Pretende-se a contratação do show Artístico da dupla Bruno & Marrone, através da empresa WBM Produtora de Eventos Ltda, sob o nº do CNPJ 09.261.808/0001-05, para se apresentar no evento de festividades do aniversário do município no dia 10 de novembro de 2024.

Esta comemoração é referente ao aniversário do município que é na data do dia 09 de novembro, o qual é uma festa popular realizada quase em todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região nestas datas.

Bruno & Marrone é reconhecido como uma das duplas disseminadoras do gênero sertanejo no Brasil. Como Quatro Barras possui uma história ligada à colonização e ao desenvolvimento rural, o estilo musical da artista pode ressoar com a identidade cultural da comunidade local. Seu repertório, que inclui canções sobre temas relacionados ao campo e à vida rural, pode ser especialmente relevante para os moradores da região.

Celebração da identidade local: A música da dupla Bruno & Marrone, com suas letras que frequentemente abordam temas como vida no campo, tradições rurais e histórias da região, pode contribuir para uma celebração autêntica da identidade e história de Quatro Barras. Isso fortalece o senso de pertencimento dos moradores e promove um sentimento de orgulho pela cultura local.

Atração turística: A realização de um evento com a presença de uma artista reconhecida nacionalmente, pode atrair visitantes de outras cidades e regiões. Além de proporcionar entretenimento para os moradores locais, o show também pode gerar interesse de turistas que desejam vivenciar a cultura e as tradições de Quatro Barras.

Promoção da coesão social: Um evento de grande porte, como um show da dupla Bruno & Marrone, pode servir como um ponto de encontro para a comunidade, reunindo pessoas de diferentes idades e origens em torno de uma experiência cultural compartilhada. Isso fortalece os laços sociais e contribui para uma maior integração entre os residentes do município.

02. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

É notório que as "compras" públicas, via de regra, devem ser precedidas por licitação, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). Contudo, o mesmo dispositivo constitucional, faz



PREFEITURA MUNICIPAL **QUATRO BARRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ressalva às situações previstas em lei, que por suas peculiaridades, dispensam ou não exigem a instauração de processo de licitação. Tais situações excluem a necessidade de competição, seja em razão de questões técnicas ou em função de uma certa exclusividade. No caso em tela, o qual trata de serviços técnicos, o art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

Com efeito, na contratação do objeto em tela, a inviabilidade de licitação decorre do fato que ao solicitar orçamento ao artista musical acima mencionado, fomos informados da existência de uma empresa especializada detentora de poderes para representa-los legalmente, ou seja, representante legal do artista, o que torna inviável a competição.

Forçar a Administração Pública a realizar licitação, neste caso, resultaria em prejuízos financeiros e em violação direta ao princípio da economicidade. O procedimento resultaria inútil e contrário ao interesse do Poder Público e, no ponto, não se olvide os altos custos dispendidos pela administração toda vez que realiza licitações, seja com a mobilização do aparato técnico ou administrativo que utiliza para levar a cabo o procedimento.

03. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Artista Consagrado:

Bruno & Marrone é reconhecido como uma das duplas disseminadoras do gênero sertanejo no Brasil, o que indica sua relevância no cenário musical do país. Esse reconhecimento nacional sugere que a presença em um evento como o aniversário da cidade de Quatro Barras pode atrair um público significativo e agregar valor à celebração.

Premiações: A discografia da dupla sertaneja **Bruno & Marrone** contém 13 álbuns de estúdio e 11 álbuns ao vivo (um deles gravado em espanhol, e outro em parceria com a dupla Chitãozinho & Xororó). Com mais de 30 anos de carreira, já venderam milhões de discos e tiveram 20 singles que alcançaram o topo das paradas de sucesso no Brasil, sendo que três delas ganharam premiações como discos de ouro, platina e platina triplo pela ABPD.

O estilo inconfundível, qualidade vocal e diferenciado repertório, sempre estiveram coerentes com a linha de trabalho da dupla. Popular, carismática, com grande aceitação do público feminino e masculino, de todas as classes sócio-econômicas e faixas etárias.

Ganhadores do primeiro DVD de ouro entregue no Brasil, do prêmio Gammy Latino de 2002 na categoria Melhor Álbum Sertanejo e do prêmio Crowley de Música Mais Executada no País, Bruno e Marrone são, hoje, artistas populares de enorme prestígio.

Essas premiações evidenciam o reconhecimento de talento e sucesso na indústria musical, o que pode aumentar o apelo da presença no evento.

Experiência e habilidade em apresentações ao vivo, isso é importante para garantir a qualidade e o profissionalismo do show durante o aniversário da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS



Repertório relevante: O repertório da dupla artística inclui músicas que abordam temas relacionados à vida no campo, tradições rurais e histórias da região. Dado o contexto histórico e geográfico de Quatro Barras, onde a música e a cultura rural têm importância, o repertório da dupla Bruno e Marrone pode ressoar com o público local e contribuir para uma celebração autêntica.

Capacidade de atrair público diversificado: A parceria da artista com outros músicos, como Chitãozinho e Xororó, sugere sua capacidade de atrair um público diversificado, incluindo diferentes faixas etárias e gostos musicais. Isso é importante para garantir o sucesso e a relevância do evento em comemoração ao aniversário da cidade

Diretamente ou empresário exclusivo:

Outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresários, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

04. DA QUANTIDADE E DO VALOR ESTIMADO:

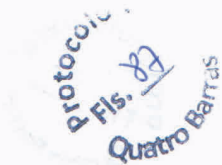
Item	Descrição	Qtd	Und	Vlr. Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de show artístico da dupla Bruno & Marrone com duração de uma hora e quinze minutos.	1	Serv	660.000,00	660.000,00

O valor estimado será de **R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais)**.

No valor da proposta já está incluso as despesas com produção técnica, transportes aéreos e terrestres, alimentação e estadia de todos os integrantes do show, portanto condizente com o praticado no mercado.

Demais disso, o valor de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei de oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço vantajosos, sobretudo por se tratar de artistas reconhecidos pelo mercado.

O pagamento será realizado conforme proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

05. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO

DATA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
22/07/2024	PREFEITURA DE BASTOS – CONTRATO 044/2024	45.634.093/0001-07	630.000,00
07/07/2024	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL RODEIO FEST 2024 – CONTRATO 27/2024	46.634.093/0001-07	650.000,00
24/07/2024	MUNICIPIO DE BURITAMA – CONTRATO 36/2024	44.435.121/0001-31	650.000,00

06. DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Os códigos reduzidos para suportar esta despesa são: 748.

Desta Forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos para análise e parecer quando ao pedido inicial.

Quatro Barras, 12 de setembro de 2024.

Quem elaborou o Termo de Referência:

Gisele Simone Pires Bernardi
Diretora de Departamento

Autorização e ciência do conteúdo deste Termo de Referência:

Paulo Cesar de Lima Junior
Secretaria Mun. de Governo e Captação de Recursos